



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2010

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h45m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 324/10 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2010 E EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária de 25/06/2010 e, por unanimidade, a reunião extraordinária de 09/08/2010, com dispensa das suas leituras, em virtude dos textos das mesmas haverem sido distribuídas por todos os membros do Executivo. A Vereadora do Partido Socialista, votou contra a acta da reunião ordinária de 25/06/2010 apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “O voto contra a aprovação da presente acta fundamenta-se nas razões já apresentadas na reunião do dia nove de Agosto (deliberação n.º 319/10- – 21.2) relativamente ao Edital publicado a 1 de Julho de 2010 referente à desconvocação das reuniões do executivo camarário durante os meses de Julho e Agosto. Ou seja, não é de todo verdade o teor da referida deliberação N.º 309/10 da acta da reunião de vinte e cinco de Junho, pois a referida desconvocação resultou da informação dada, pelo Sr. Presidente da Câmara, aos vereadores, após o encerramento da reunião. Recordo que perante tal informação, eu própria questioneei o Sr. Presidente da Câmara acerca da novidade da decisão, uma vez que a Câmara tem vindo a reunir durante o mês de Julho. A confirmar esta afirmação, podemos verificar através das actas publicadas no site da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que em 2009, houve três reuniões, concretamente nos dias 9, 13 e 27; em 2008, este órgão reuniu duas vezes, nos dias 14 e 28; em 2007, reuniu a 9 e 23 de Julho e no ano de 2006, reuniu três vezes, a 3, 10 e 24 de Julho. Também o Sr. Vereador José Sousa lembrou do limite dos prazos de aprovação das taxas ao que a Dra. Ana Teresa confirmou a data de 14 de Julho. Perante esta situação, foi anunciada, pelo Sr. Presidente, a convocação de uma reunião extraordinária. Posto isto, torna-se deliberadamente falsa a informação de que terá sido o executivo camarário a desconvocar as reuniões naquele período de tempo”. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, rectificar as deliberações nº 316/10 da acta da reunião extraordinária de 09/08/2010, no sentido de, onde se lê “Atendendo ao melindre da situação (...)”, deve ler-se “Atendendo à situação proposta (...)” e, nº 319/10 da mesma acta, no sentido de onde se lê



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

“...a existência de quórum , e a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida, aprovar o presente Regulamento, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente acta, remetendo à Assembleia Municipal o documento para sua aprovação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.”, deve ler-se “... a existência de quórum”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos”. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 325/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2010:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 147.709,69€ (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 641.892,69€ (Seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 326/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes na relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 19 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Junho a 8 de Setembro de 2010, em 2.983.813,15€ (Dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e treze euros e quinze cêntimos) de operações orçamentais e em 271.212,31€ (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e doze euros e trinta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 25 de Junho a 09 de Setembro de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 6 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção Obras e Urbanismo, no período de 25 de Junho a 09 de Setembro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 24 de Junho a 08 de Setembro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Junho a 09 de Setembro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (45 a 68), Utilização (61 a 88), Publicidade (285 a 286), Ocupação da Via Pública (22 a 32) e Ocupação da Via Pública/Obras (13 a 21); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (40), Licenças Especiais de Ruído (84), Espectáculos na Via Pública (36), Aluguer de Palcos e Quermesses (28), Carta de Caçador (04), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (09), Diversos (Certidões) (43), Execuções Fiscais (15) e Leilões (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (9), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (14), Licenças Cemitério (7) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/07/2010 que, concordou com a informação do Adjunto do GAP, datada de 02/07/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, respeitante à permuta de parcelas de terreno, propriedade de herdeiros de Álvaro Correia de Paiva, destinadas à abertura de ligação da Av. Sá Carneiro à ex-E.N 16 (entre as escolas e o Intermarché). -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/07/2010, que autorizou o pagamento de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação S. Pedro do Sul + Comércio, atendendo aos fins da Entidade. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, não ratificou o despacho, tendo apresentado a declaração que a seguir se transcreve: “Não fosse este assunto de cabal importância, sobretudo pela falta de esclarecimentos que lhe estão associados, poderíamos compará-lo à célebre rábula “Olívia Patroa/ Olívia costureira” interpretada pela saudosa actriz Ivone Silva, não se verificando, neste caso, a existência de conflitos entre quem pede e quem dá. Entendemos o assunto em epígrafe demasiadamente sério do qual apenas conhecemos os objectivos da ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO, repetidamente ostentados nos vários pedidos de subsídio apresentados a este executivo camarário. Enquanto vereadora desta Câmara Municipal, tomei conhecimento, através dos documentos oficiais, dos montantes de 73 578, 84€ referente às despesas com esta associação durante o ano de 2009 e de 64 281, 33€, valor apontado como custo previsional para o ano de 2010. Na reunião do dia oito de Março do corrente ano, nos assuntos a incluir, o professor Rogério Duarte, na qualidade de Presidente da Direcção da referida associação, tendo em conta o objectivo da mesma que visa, e passo a citar “a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial”, solicitou um subsídio no valor de 45 578, 74€, destinado aos encargos salariais desde Dez 2009 (inclusive) a Julho 2010 e ao pagamento do Técnico Oficial de Contas. Discutido o assunto, a CM deliberou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no montante dos encargos assumidos até 31 de Março de 2010 para prossecução do objectivo da Associação, entendendo, contudo, a necessidade de se efectuar uma avaliação rápida dos projectos desenvolvidos por esta associação no ano anterior (Deliberação n.º 98/10 da reunião de 8 de Março). Continuamos a aguardar a referida avaliação cuja celeridade não é, de todo, característica que lhe possa ser atribuída. Na sequência da candidatura referenciada



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

com o n.º 102661, ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM) e, tendo em conta o objectivo da ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO que, volto a citar “visa a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial”, foi aprovada em reunião camarária do dia vinte e oito de Maio, com o meu voto contra, a atribuição de dois subsídios, solicitados pelo professor Rogério Duarte, na qualidade de Presidente da Direcção da referida associação: 105 442, 24 €, participativo em 61 263, 26€ e 5 077, 43€, referente à inscrição na plataforma electrónica Construlink e satisfação dos encargos com as finanças e segurança social dos funcionários. Feitas as contas, a CM de S. Pedro do Sul contribuiu, no período de cerca de um ano e quatro meses, com uma verba superior a 122 835, 25 € (despesas do ano de 2009 e participação na candidatura ao MODCOM) para uma entidade que visa, e cito mais uma vez, “a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial”, mas cujas actividades e consequente avaliação do impacte das mesmas, continuamos a desconhecer. Saliente-se que do valor supracitado não faz parte o montante atribuído na reunião de oito de Março, cujo valor ignoramos. Neste sentido, não podemos corroborar o pedido de subsídio, para satisfação dos custos fixos de Abril a Agosto de 2010 no valor de 28 443, 15€, apresentado pelo professor Rogério Duarte, na qualidade de Presidente da Direcção, nem mesmo com a autorização de atribuição imediata de 5 000€, apresentado pelo professor Adriano Azevedo, na qualidade de Vereador da CM, por não ter sido respeitada a deliberação n.º 98/10 deste executivo camarário lavrada em acta da reunião de oito de Março.” -----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Câmara Municipal e o Centro de Promoção Social de Carvalhais, no âmbito do programa POPH, Tipologia 2.3 – Formações Modulares Certificada. A Vereadora, Dr.ª Olga Madanelo, manifestou a sua abstenção sobre o assunto “em virtude de não ter tido tempo de analisar cuidadosamente os documentos em causa, uma vez que a ordem de trabalhos da presente reunião apresentava sessenta e um pontos na ordem de trabalhos referentes a setenta e quatro assuntos em discussão”. -----

- **1.2.9** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 30/06/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizaram a emissão das Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de bailes, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, no dia 30/06/2010 com início às 22h00m e termo no dia 01/07/2010 às 04h00m; no dia 03/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 04/07/2010 às 04h00m; no dia 07/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 08/07/2010 às 04h00m; no dia 09/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 10/07/2010 às 04h00m e, no dia 10/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 11/07/2010 às 04h00m. Em relação a todos os despachos de ratificação de Licenças Especiais de Ruído, presentes nesta reunião e futuras, a Vereadora do Partido Socialista declarou para a acta o seguinte: “Tivesse sido apresentada a proposta ao Secretário de Estado da Administração Local no sentido de o deferimento das licenças de ruído, ser uma competência delegável no Presidente, tal como ficou decidido em reunião de 23 de Novembro de 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 223/09 - 1.2 -- 1.2.6 -) e não teria sido necessário gastar, só para esta reunião, 539 fotocópias de pedidos de licença especial de ruído. Está em causa não



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

só um despesismo perfeitamente dispensável, mas, sobretudo, a necessidade de uma consciência e consequente actuação ecológicas. Por conseguinte, e enquanto não for conhecido o resultado desta diligência, rejeito a recepção de documentos análogos aos analisados.” -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de São Cristóvão de Lafões, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de São Cristóvão, freguesia de São Cristóvão de Lafões, com início no dia 24/07/2010 às 20h00m e termo no dia 25/07/2010 à 01h00m e, no dia 25/07/2010 com início às 11h00m e termo no mesmo dia às 22h00m. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Anabela Tavares Pereira Dias, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Paradela, freguesia de Valadares, com início no dia 02/07/2010 às 20h00m e termo no dia 03/07/2010 às 02h30m e, no dia 03/07/2010 com início às 20h00m e termo no dia 04/07/2010 às 02h30m. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Martins Barros, para a realização de baile, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sacados, freguesia de São Félix, com início no dia 24/07/2010 às 20h00m e termo no mesmo dia às 24h00m e, no dia 25/07/2010 com início às 20h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Arménio da Rocha Henriques, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 24/07/2010 às 21h00m e termo no dia 25/07/2010 às 04h00m e, no dia 25/07/2010 com início às 21h00m e termo no dia 26/07/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Francisco de Sousa, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Chousas, freguesia de São Cristóvão de Lafões, com início no dia 11/07/2010 às 15h00m e termo no dia 12/07/2010 à 01h00m. ----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para a realização de Festival de Folclore com música ao vivo, no lugar de Igreja, freguesia de Pinho, com início no dia 10/07/2010 às 21h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Figueiredo de Alva, para a realização de Festival de Folclore com música ao vivo, no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 25/07/2010 às 16h00m e termo no mesmo dia às 21h00m.-----
- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Lino de Pinho Gomes, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 21/08/2010 às 13h00m e termo no dia 22/08/2010 à 01h30m e, no dia 22/08/2010 com início às 10h00m e termo no dia 23/08/2010 à 01h30m. -----
- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria da Conceição Ribeiro Almeida Lopes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Lourosa da Trapa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/07/2010 às 22h00m e termo no dia 18/07/2010 às 02h00m e, no dia 18/07/2010 com início às 18h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----
- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Santa Maria, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Aldeia, freguesia de Sul, com início no dia 31/07/2010 às 21h00m e termo no dia 01/08/2010 à 01h00m e, no dia 01/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 02/08/2010 à 01h00m. -----
- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Leonilde Martins Rodrigues Gomes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Ribas, freguesia de Carvalhais, com início no dia 31/07/2010 às 21h00m e termo no dia 01/08/2010 às 02h00m e, no dia 01/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 02/08/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Pereira Fernandes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 14/08/2010 às 21h00m e termo no dia 15/08/2010 às 02h30m e, no dia 15/08/2010 com início às 15h00m e termo no dia 16/08/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto Duarte Laranjeira, para a realização



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 17/07/2010 às 18h00m e termo no mesmo dia às 24h00m e, no dia 18/07/2010 com início às 18h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----

- **1.2.23** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 09/07/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de bailes com música ao vivo, no lugar da Termas, freguesia de Várzea, no dia 14/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 15/07/2010 às 04h00m; no dia 16/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 17/07/2010 às 04h00m e, no dia 17/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 18/07/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.24** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João António C.F. Lázaro, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar da Feira, freguesia de Sul, com início no dia 10/07/2010 às 22h00m e termo no dia 11/07/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.25** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 15/07/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído ao “Roquivários, Sociedade Hoteleira Lda.”, para a realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar “Casa da Quinta” – Clube de Campo Gerós, freguesia de Várzea, no dia 17/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 18/07/2010 às 04h00m e, no dia 24/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 25/07/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.26** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Armando Fernandes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 10/08/2010 às 21h00m e termo no dia 11/08/2010 às 02h00m e, no dia 11/08/2010 com início às 15h00m e termo no dia 12/08/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.27** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Sérgio Tavares Sebastião, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sernadinha, freguesia de Manhouce, com início no dia 07/08/2010 às 15h00m e termo dia 08/08/2010 às 02h30m e, no dia 08/08/2010 com início às 15h30m e termo no dia 09/08/2010 às 02h30m.-----

- **1.2.28** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Termas Hóquei Clube, para a realização de arraial com música gravada, no lugar do “Clube de Campo” - Gerós, freguesia de Várzea, com início no dia 17/07/2010 às 21h00m e termo no dia 18/07/2010 às 02h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.29** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 15/07/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de bailes com música ao vivo, no lugar da Termas, freguesia de Várzea, no dia 21/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 22/07/2010 às 04h00m; no dia 23/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 24/07/2010 às 04h00m e, no dia 24/07/2010 com início às 22h00 e termo no dia 25/07/2010 às 04h00m. -----
- **1.2.30** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 16/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído para lançamento de foguetes à Termalistur E.E.M., na “Praia Fluvial”, freguesia de Várzea, com início no dia 17/07/2010 às 21h00m e termo no mesmo dia às 23h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº14 – MR, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 16/07/2010. -----
- **1.2.31** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Adelino Jardim de Pinho, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Coelheira, freguesia de Candal, com início no dia 14/08/2010 às 20h00m e termo no dia 15/08/2010 às 02h00m e, no dia 15/08/2010 com início às 15h00 e termo no dia 16/08/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.32** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Victor Manuel Santos Rodrigues, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 05/08/2010 às 21h00m e termo no dia 06/08/2010 às 02h00m; no dia 06/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 07/08/2010 às 03h00m; no dia 07/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 08/08/2010 às 03h00m e, no dia 08/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 09/08/2010 às 02h00m. -----
- **1.2.33** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 13/08/2010 às 21h00m e termo no dia 14/08/2010 às 03h00m; no dia 14/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 15/08/2010 às 03h00m e, no dia 15/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 16/08/2010 às 02h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.34** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Costa Santos Ribeiro, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Pouves, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 07/08/2010 às 22h00m e termo no dia 08/08/2010 às 02h00m e, no dia 08/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 09/08/2010 à 01h30m.-----
- **1.2.35** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Daniel Pinto Rocha, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 07/08/2010 às 22h00m e termo no dia 08/08/2010 às 03h00m; no dia 08/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 09/08/2010 às 03h00m e, no dia 09/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 10/08/2010 às 03h00m. -----
- **1.2.36** - Ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datados de 22/07/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de bailes com música ao vivo, no lugar da Termas, freguesia de Várzea, no dia 28/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 29/07/2010 às 04h00m; no dia 30/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 31/07/2010 às 04h00m e, no dia 31/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 01/08/2010 às 04h00m. -----
- **1.2.37** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a “Pédexumbo”, Associação Promoção de Música e de Dança, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Carvalhais, no dia 02/08/2010 com início às 09h00m e termo no dia 3/08/2010 às 05h00m e, nos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de Agosto com o mesmo horário de funcionamento ao atrás mencionado. -----
- 1.2.38** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Custódio Soares de Oliveira, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Mourel, freguesia de Carvalhais, com início no dia 24/07/2010 às 22h00m e termo no dia 25/07/2010 à 01h00m e, no dia 25/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 26/07/2010 à 01h00m. -----
- **1.2.39** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Ana Margarida Martins Correia Ribeiro, para a realização de arraial, com música gravada, no lugar de Lenteiro do Rio, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 30/07/2010 às 21h00m e termo no dia 31/07/2010 às 03h00m. -----

- **1.2.40** - Ratificar os despachos do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datados de 28/07/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído ao Rancho Folclórico as Bailarinas de Sobral de Pinho, para a realização de arraiais com música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 01/08/2010 às 21h00m e termo no dia 02/08/2010 à 01h00m e, no dia 08/08/2010 com início às 15h00m e termo no dia 09/08/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.41** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria Lúcia Almeida Guimarães, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Bustarenga, freguesia de Manhouce, com início no dia 18/08/2010 às 20h00m e termo no dia 19/08/2010 às 03h00m e, no dia 19/08/2010 com início às 15h00m e termo no dia 20/08/2010 às 03h00m. -----

- **1.2.42** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Pinho Baja, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Candal, no dia 10/08/210 com início às 15h00m e termo no dia 11/08/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.43** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carcorest Lda, para a realização de arraial, com música gravada, no lugar do Bioparque, freguesia de Carvalhais, com início no dia 31/07/2010 às 22h00m e termo no dia 01/08/2010 às 03h00m. -----

- **1.2.44** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para a realização de festa particular, com música gravada, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 09/08/2010 às 19h00m e termo no dia 10/08/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.45** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Ruído à Associação Cultural e Desportiva da Rompecilha, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 14/08/2010 às 20h00m e termo no dia 15/08/2010 às 02h00m e, no dia 15/08/2010 com início às 20h00m e termo no dia 16/08/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.46** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Casa Recreativa Macieirense, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início no dia 14/08/2010 às 21h30m e termo no dia 15/08/2010 às 02h00m e, no dia 15/08/2010 com início às 16h00m e termo no dia 16/08/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.47** - Ratificar os despachos do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datados de 30/07/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram as emissões de Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de bailes, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, no dia 04/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 05/08/2010 às 04h00m; no dia 06/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 07/08/2010 às 04h00m e, no dia 07/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 08/08/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.48** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, no dia 06/08/2010 com início às 20h00m e termo no dia 07/08/2010 à 01h30m; no dia 07/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 08/08/2010 à 01h00m e, no dia 08/08/2010 com início às 14h00m e termo no dia 09/08/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.49** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Jorge Manuel Cardoso Oliveira, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo e lançamento de fogo de artifício, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 20/08/2010 às 21h30m e termo no dia 21/08/2010 às 02h30m; no dia 21/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 22/08/2010 às 02h30m; no dia 22/08/2010 com início às 15h30m e termo no dia 23/08/2010 às 02h30m e, no dia 23/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 24/08/2010 à 01h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº32-CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 03/08/2010. -----

- **1.2.50** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/08/2010, exarado ao abrigo da competência



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Luís Carlos de Paiva Gouveia Martins, para a realização de arraial, com música gravada/ música ao vivo, no lugar de Sacados, freguesia de S. Félix, com início no dia 22/08/2010 às 21h00m e termo no dia 23/08/2010 à 01h30m. -----

- **1.2.51** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Martinho Ferreira Alves, para a realização de arraial, com música gravada, no lugar de Amoreira, freguesia de Sul, com início no dia 07/08/2010 às 17h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

- **1.2.52** - Ratificar os despachos do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/08/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo e lançamento de fogo de artifício, no lugar de Eiras, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 13/08/2010 às 21h30m e termo no dia 14/08/2010 às 03h00m; no dia 14/08/2010 com início às 21h30m e termo no dia 15/08/2010 às 03h00m; no dia 15/08/2010 com início às 17h30m e termo no dia 16/08/2010 à 01h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº33-CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 04/08/2010 e, no dia 17/08/2010 com início às 21h30m e termo no dia 18/08/2010 à 01h30m, para a realização de arraial com música gravada/ música ao vivo. -----

- **1.2.53** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 14/08/2010 às 22h00m e termo no dia 15/08/2010 às 02h00m e, no dia 15/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 16/08/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.54** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 11/08/2010 às 22h00m e termo no dia 12/08/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.55** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Ruído a Maria Delmira de Almeida Moreira, para a realização de arraial, com música gravada/ música ao vivo, no Bairro da Ponte, freguesia de S. Pedro do Sul, no dia 28/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 29/08/2010 às 03h00m e, no dia 29/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 30/08/2010 às 03h00m. -----

- **1.2.56** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando Augusto Paiva Oliveira, para a realização de arraial, com música ao vivo, na Av. Dr. Sá Carneiro, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 15/08/2010 às 16h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. -----

- **1.2.57** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, no dia 13/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 14/08/2010 às 04h00m e, no dia 14/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 15/08/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.58** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 17/08/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizaram a emissão das Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de bailes, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 18/08/2010 às 22h00m e termo no dia 19/08/2010 às 04h00m; no dia 20/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 21/08/2010 às 04h00m e, no dia 21/08/2010 com início às 22h00m e termo no dia 22/08/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.59** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Recreativo Cultural e Social do Sobral, para a realização de Festival de Folclore, com música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, no dia 04/09/2010 com início às 20h00m e termo no dia 05/09/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.60** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para a realização de arraial, com música gravada/ música ao vivo, no lugar e freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 20/08/2010 às 21h30m e termo no dia 21/08/2010 às 02h30m; no dia 21/08/2010 com início às 21h30m e termo no dia 22/08/2010 às 02h30m; no dia 22/08/2010 com início às 14h30m e termo no dia 23/08/2010 às 02h30m e, no dia 23/08/2010 com início às 21h30m e termo no dia 24/08/2010 às 02h30m. -----

- **1.2.61** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

emissão da Licença Especial de Ruído a Maria de Lurdes Rodrigues Pereira, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, no dia 28/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 29/08/2010 às 02h00m e, no dia 29/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 30/08/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.62** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Carlos Manuel Correia Cardoso para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 27/08/2010 às 21h30m e termo no dia 28/08/2010 à 01h30m; no dia 28/08/2010 com início às 18h30m e termo no dia 29/08/2010 às 02h00m e, no dia 29/08/2010 com início às 15h30m e termo no dia 30/08/2010 à 01h30m. -----

- **1.2.63** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a João Ricardo Rodrigues Páscoa, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, no dia 28/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 29/08/2010 às 03h00m e, no dia 29/08/2010 com início às 21h00m e termo no dia 30/08/2010 às 03h00m. -----

- **1.2.64** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Drizes, freguesia de Várzea, com início no dia 03/09/2010 às 22h00m e termo no dia 04/09/2010 às 02h30m; no dia 04/09/2010 com início às 22h00m e termo no dia 05/09/2010 às 02h30m e, no dia 05/09/2010 com início às 22h00m e termo no dia 06/09/2010 às 02h30m. -----

- **1.2.65** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a António Rodrigues Ferreira, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Vilarinho, freguesia de Valadares, no dia 24/08/2010 com início às 21h30m e termo no dia 25/08/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.66** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 25/08/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizaram a emissão das Licenças Especiais de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de bailes, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 25/08/2010 às 22h00m e termo no dia 26/08/2010 às 04h00m e, no dia 28/08/2010 com início às 23h00m e termo no dia 29/08/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.67** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a António de Pinho Roque, para a realização de arraial,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

com música ao vivo, no lugar e freguesia de Candal, com início no dia 08/09/2010 às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

- **1.2.68** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Social Cultural e Recreativa de Mosteirinho, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 10/09/2010 às 21h00m e termo no dia 11/09/2010 à 01h30m; no dia 11/09/2010 com início às 20h00m e termo no dia 12/09/2010 às 02h00m e, no dia 12/09/2010 com início às 15h00m e termo no dia 13/09/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.69** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/08/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José João Fernandes Rodrigues, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 11/09/2010 às 20h00m e termo no dia 12/09/2010 às 02h00m e, no dia 12/09/2010 com início às 19h00m e termo no dia 13/09/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.70** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 01/09/2010 às 22h00m e termo no dia 02/09/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.71** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 01/09/2010, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizaram a emissão das Licenças Especiais de Ruído a Pedro Dias Vasconcelos Soares, para realização de arraias, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 08/09/2010 às 15h00m e termo no dia 09/09/2010 às 02h00m; no dia 10/09/2010 com início às 21h00m e termo no dia 11/09/2010 às 02h00m; no dia 11/09/2010 com início às 21h00m e termo no dia 12/09/2010 às 02h00m e, no dia 12/09/2010 com início às 15h00m e termo no dia 13/09/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.72** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 04/09/2010 às 22h00m e termo no dia 05/09/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.73** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/09/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 08/09/2010 às 22h00m e termo no dia 09/09/2010 às 04h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.74** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2010, que autorizou o pedido de alargamento de funcionamento de horário do funcionamento do estabelecimento “Cervejaria Eucalipto”, sito na freguesia de Serrazes, apresentado por Maria de Lurdes Rodrigues, até às 03h30m, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Agosto de 2010, devido à realização das tradicionais festas de Serrazes. -----
- **1.2.75** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2010, que autorizou um grupo de jovens do Concelho, com isenção de taxas, a utilizar o espaço do Lenteiro do Rio para a realização de uma “Festa da Juventude” com DJ e música ao vivo. A Vereadora do Partido Socialista não ratificou o presente despacho, apresentando a seguinte declaração: “O voto contra da Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, baseia-se no facto do documento apresentado não apresentar nem dia nem hora para a realização da actividade. Estas informações são igualmente omissas por parte de quem ratifica”. -----
- **1.2.76** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/09/2010, que concordou com a proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, no sentido de reduzir o número de postos de trabalho e na correspondente verba orçamental, ficando definido um total de oito professores para cada actividade de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, para o ano lectivo 2010/2011, no universo dos dois Agrupamentos Escolares. -----
- **1.2.77** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/08/2010 que, para dar seguimento ao processo de selecção para colocação dos restantes Professores de Música, concordou com a publicitação da oferta pública de trabalho para a selecção de Professores de Outras Expressões Artísticas, de acordo com informação nº 501 da Secção de Pessoal – Contratação AECS – Prof. Música. -----
- **1.2.78** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 01/07/2010 que, nos termos das informações nº 101 e 102/2010 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, autorizou a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água no mês de Março 2010. -----
- **1.2.79** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/09/2010, que aprovou a Revisão de Preços Corrigida, da obra “Ligação da A24 à E.R.228 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho), adjudicada à firma “Montalvia Construtiva, S.A”, no valor de 12.503,62€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da referida despesa. Relativamente a este assunto a Vereadora, Dr.ª Olga Madanelo proferiu para a acta o seguinte: “A Vereadora do Partido Socialista declara não concordar com o deferimento do Sr. Presidente relativamente ao assunto em epígrafe, por considerar que esta situação depende do atraso de conclusão de uma obra que foi prorrogada gratuitamente por mais 150 dias do que o estipulado no contrato de empreitada”. -----
- **1.2.80** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2010, que aprovou Auto de Medição nº3 – Trabalhos Normais da empreitada “Requalificação/ Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico), adjudicada à firma “Vilda - Construção Civil, S.A”, no valor de 30.656,60€ (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista Dr.ª Olga Madanelo, não



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

concordou com o presente despacho “por considerar, como tem vindo a declarar, não terem sido cumpridos os trâmites legais no processo”. -----

- **1.2.81** - Homologar, por maioria, o “Acordo de Cooperação” com o Clube Desportivo de Drizes, para regular as condições de utilização do Estádio Municipal da Pedreira, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente acordo respeita aos fins indicados em título; CLÁUSULA SEGUNDA – O Clube Desportivo de Drizes procederá ao complemento da manutenção do estádio e prestará apoio às equipas que o utilizem sete dias por semana, nos termos do plano de utilização a definir pela Câmara Municipal; CLÁUSULA TERCEIRA – As reparações serão executadas pelos serviços da Câmara Municipal, bem como fornecerá os eventuais materiais necessários à manutenção das instalações municipais, depois de devidamente autorizadas; CLÁUSULA QUARTA – Como contrapartida a Câmara Municipal pagará ao Clube Desportivo de Drizes, a título de subsídio, a mensalidade de €300 (trezentos euros); CLÁUSULA QUINTA – O presente acordo terá início no dia 1 de Setembro de 2010 e vigorará até 31 de Maio de 2011; CLÁUSULA SEXTA – O cumprimento do presente acordo será verificado pelos serviços da Câmara Municipal com competência nesta matéria, devendo ser produzidos autos de verificação de eventuais anomalias detectadas. A Vereadora do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração para a acta: “O voto contra da Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, baseia-se no entendimento de que, sendo o Estádio da Pedreira, um Estádio Municipal, a responsabilidade da sua manutenção cabe à Câmara Municipal, não se vendo, por isso, necessidade da contratação de qualquer funcionário de qualquer clube desportivo.” -----

- **1.2.82** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2010, que autorizou o pagamento da factura à firma Pires e Pina, Lda, referente à aquisição de material eléctrico e de canalização para a Loja das Termas - “Criar Raízes”, no valor de 415,64€ . -----

- **1.2.83** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2010, que concordou com a cedência da viatura de 51 lugares, a título gracioso, para 70 alunos e docentes do Instituto Piaget se deslocarem às Termas de S. Pedro do Sul, para a realização de uma actividade na área de Saúde Mental sob a organização do curso de Psicologia. -----

- **1.2.84** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2010, que concordou com a proposta apresentada pelo Gabinete de Desporto, na sua informação nº33, de 14/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a realização de um “Campo de Férias/2010”, destinado a crianças e jovens, autorizando a efectivação das respectivas despesas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 327/10 – 1.3 – PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO DE CONTAS – PROCESSO DAG/SAP/N.º12/2010. -----

Na sequência do procedimento em referência, realizado através da plataforma electrónica de contratação pública para a celebração de novo contrato para a prestação do serviço supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Relatório Preliminar apresentado pelo júri do procedimento, propor à Assembleia Municipal a adjudicação do serviço ao concorrente “ A. Figueiredo Lopes e Manuel Figueiredo SROC”, com uma proposta no valor de 30.600,00€. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 328/10 – 1.4 – PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO NAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR HERDEIROS DE MARCELINO CARDOSO DE MATOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a construção da vedação nos termos solicitados tendo em conta que, aquando da empreitada “Revitalização e Consolidação Urbana das Termas”, os requerentes cederam uma parcela de terreno para a construção de um passeio ao longo da via. -----

DELIBERAÇÃO N.º 329/10 – 1.5 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE MICRO COBERTURA, APRESENTADO PELA RÁDIO LAFÕES-CLUBE DE ANIMAÇÃO E INFORMAÇÃO DE LAFÕES, C.R.L. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à direcção da cooperativa Rádio Lafões que desenvolva as iniciativas necessárias com vista à instalação de um novo emissor, localizado no centro da cidade, de forma a colmatar as fracas condições de recepção que a Rádio Lafões apresenta na cidade, nomeadamente nas freguesias de São Pedro do Sul e Várzea e, permita que a população desta área tenha acesso, em tempo oportuno, às informações e avisos provenientes da autarquia e difundidos por esta estação de Rádio Local. -----

DELIBERAÇÃO N.º 330/10 – 1.6 – MANUTENÇÃO DO POSTO MÉDICO DE MANHOUCE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do ofício remetido pela Directora Executiva do ACES DÃO Lafões II, no qual informa que o posto médico de Manhouce se manteria aberto, uma vez por semana, durante o mês de Julho e Agosto até os utentes se inscreverem na Extensão de Santa Cruz da Trapa. Perante o exposto, o Vereador Dr. José Carlos Almeida, representante do Executivo para análise da situação, informou que está a diligenciar, junto do ACES, que o posto médico se mantenha aberto uma vez por semana durante todo o ano, tendo todo o Executivo concordado com o referido. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 331/10 – 21.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOÃO LOURENÇO RODRIGUES MARQUES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a João Lourenço Rodrigues Marques, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 18/09/2010 às 18h00m e termo no dia 19/09/2010 à 01h00m e, no dia 19/09/2010 com início às 14h00m e termo no dia 20/09/2010 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 332/10 – 21.2 – PROCESSO DISCIPLINAR - REABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTº 78º DO ESTATUTO DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS. -----

Apreciado o pedido de reabilitação de trabalhador da Autarquia, nos termos do art.º 78º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 09/09, aplicável à presente situação, também por força do art.º 4º da citada Lei,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente os seus nºs 1 a 3, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a reabilitação do trabalhador. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 333/10 – 22.1 – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TINTA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO "OS AMIGOS DE COVAS DO MONTE". -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Prof. Rogério Duarte, concordar com a cedência de tinta à Associação para melhoramentos no edifício da antiga escola primária. -----

DELIBERAÇÃO N.º 334/10 – 22.2 – ALIENAÇÃO DE SEIS DEPÓSITOS EM FERRO DO DESACTIVADO PROGRAMA OLEÃO - HASTA PÚBLICA. -----

Atento o disposto na alínea e) do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alienação dos seis depósitos supra referidos por hasta pública, de acordo com a informação nº 65 da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 12/08/2010. -----

DELIBERAÇÃO N.º 335/10 – 22.3 – RENDAS EM ATRASO DOS QUIOSQUES DO CARVALHEDO, TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Atentos os esclarecimentos do Vereador Dr. José Sousa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não proceder à discussão do assunto. -----

DELIBERAÇÃO N.º 336/10 – 22.4 – SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS - ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA. -----

Na sequência da deliberação tomada em 09/11/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento das diligências efectuadas, junto da Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, do seu eventual interesse na adesão ao seguro em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 337/10 – 22.5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS A VIGORAR NO ANO DE 2011. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos a vigorar no ano de 2011 e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis a vigorar no ano de 2011, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra fundamentando-se na declaração de voto proferida na deliberação nº 217/09 – 22.5 da reunião de dezanove de Novembro de 2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 338/10 – 31.1 – AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2010. - COBRANÇA COERCIVA. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 03/08/2010, autorizando a cobrança coerciva dos valores em débito referentes à afixação de publicidade para o ano 2010. -----

DELIBERAÇÃO N.º 339/10 – 31.2 – MURO EM RUÍNAS NO LUGAR DE BEIRÓS, FREGUESIA DE SERRAZES - PROCESSO Nº 17/2010/3 - AUTO DE VISTORIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 28/04/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário ser notificado para, no prazo de 60 dias, proceder à limpeza do revestimento vegetal, constituído por heras, que pendem sobre a parte deformada do muro no local onde caíram as pedras sobre a via, a fim de ser estudada a sua evolução e, desta forma, se poder analisar com rigor o desenvolvimento da referida deformação, a qual se caracteriza pela saliência do plano vertical da face exterior do muro que confina com a via pública e, assim se poder concluir se ou quando ameaçará ruína e queda sobre a via pública. --

DELIBERAÇÃO N.º 340/10 – 31.3 – LEGALIZAÇÃO DE SERRALHARIA NO LUGAR DE RIBEIRO, FREGUESIA DE BORDONHOS. -----

Com vista à legalização da serralharia referida em epígrafe e, atentos os pareceres do Arquitecto e da Directora do Departamento de Administração Geral, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 01/2009/25M, do Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25/07/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, reconhecendo o interesse público concelhio da iniciativa e actividade em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 341/10 – 31.4 – EDIFÍCIO EM RUÍNAS NO LUGAR DE CASALINHO, FREGUESIA DE VILA MAIOR – PROCESSO N.º 17/2010/42 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º49, datada 11/08/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arqtª Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 342/10 – 31.5 – CASA DE PEDRA EM RUÍNAS NO LUGAR DE CASALINHO, FREGUESIA DE VILA MAIOR - PROCESSO Nº 17/2010/43 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º50, datada 11/08/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arqtª Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 343/10 – 31.6 – PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE S. PEDRO DO SUL - ESCLARECIMENTOS. -----

Após surgirem algumas dúvidas quanto à atribuição do nome para diversas ruas da cidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação nº 217, de 11/05/2010, até apresentação de nova proposta de toponímia. -----

DELIBERAÇÃO N.º344/10 – 31.7 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

TERMAS, APRESENTADO POR “MONTES DE ANIMAÇÃO – CIRCUITOS TURÍSTICOS, CRL”. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento em três prestações mensais até final do presente ano, pela ocupação da via pública com quiosque nas Termas de São Pedro do Sul sendo que, a primeira prestação deverá ser paga no mês de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO N.º345/10 – 31.8 – PEDIDO DE LICENÇA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POSTES PARA COMPLETAR REDE DE INFRA-ESTRUTURAS, APRESENTADO PELA ZON TV CABO. -----

Analísada a pretensão, de acordo com a deliberação nº90, de 08/05/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, tendo em consideração que tecnicamente não se vê inconveniente na colocação dos postes no limite da via pública, conforme projecto apresentado pela empresa. -----

DELIBERAÇÃO N.º346/10 – 31.9 – HABITAÇÃO DEGRADADA NO LUGAR DO OUTEIRO DE MOUREL, FREGUESIA DE CARVALHAIS – AUTO DE VISTORIA. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 30/06/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo a proprietária ser notificada para, no prazo de vinte dias, proceder à demolição da parede do alçado principal que se encontra com mais fendas e assinalada nas fotografias anexadas ao Auto; proceder à sua reconstrução, uma vez que se não o fizer a cobertura terá de ser também demolida e, proceder à solidificação da restante parede do alçado. -----

DELIBERAÇÃO N.º347/10 – 31.10 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR SANDRA MARIA ALMEIDA FERREIRA. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a proceder ao pagamento em três prestações mensais até final do presente ano, pela ocupação da via pública com quiosque nas Termas de São Pedro do Sul, sendo que, a primeira prestação deverá ser paga no mês de Outubro e as restantes nos meses de Novembro e Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO N.º348/10 – 31.11 – PALHEIRO EM RUÍNAS NO LUGAR DE ARCOZELO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL – AUTO DE VISTORIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 09/06/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, remetendo o processo à Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social para que os serviços técnicos avaliem a ajuda que pode ser concedida ao proprietário para resolução do problema. -----

DELIBERAÇÃO N.º349/10 – 31.12 – RECLAMAÇÃO SOBRE INFILTRAÇÕES NO ESTABELECIMENTO – FARMÁCIA ELVIRA COELHO, NA RUA SERPA PINTO EM S.PEDRO DO SUL. – AUTO DE VISTORIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 07/07/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário ser notificado para proceder, no prazo de 60 dias, à reparação dos elementos construtivos do edifício de forma a que, a este, sejam concedidas as condições mínimas de utilização, pelo menos às partes actualmente utilizadas, bem como



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

deve proceder à verificação das condições de impermeabilização existentes no terraço, à reparação das caleiras e tubos de queda das águas pluviais, de forma a evitar que as eventuais infiltrações a partir do terraço originem a entrada de água pelo tecto da farmácia, bem como seja evitada a queda na via pública das águas pluviais provenientes do terraço, devendo estas ser conduzidas para o pavimento da via pública pela caleira e pelos tubos de queda que se encontram muito danificados e sem possibilidade de cumprirem essa sua função. -----

DELIBERAÇÃO N.º350/10 – 31.13 – EDIFÍCIO EM RUÍNAS NAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. ---

Analísado o presente processo, nomeadamente informação n.º 73, datada 14/06/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqtº Veloso, Eng.º Rogério Lima e o Coordenador Técnico da Fiscalização Municipal Dinis Rocha. -----

DELIBERAÇÃO N.º351/10 – 31.14 – CASA EM RUÍNAS EM LEIRADOS, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO N.º18 - 2010/61 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analísado o presente processo, nomeadamente informação n.º 35, datada 21/06/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqtº Veloso, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Municipal Rui Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º352/10 – 31.15 – CASA EM RUÍNAS EM LEIRADOS, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO N.º17 - 2010/31 – AUTO DE VISTORIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 13/07/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o reclamado ser notificado para, no prazo de 60 dias, proceder ao escoamento e à solidificação das paredes que estão em pedra solta e com pouca consistência. -

DELIBERAÇÃO N.º353/10 – 31.16 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a requerente a proceder ao pagamento em três prestações mensais até ao final do presente ano, pela ocupação da via pública com quiosque nas Termas de São Pedro do Sul sendo que, a primeira prestação deverá ser paga no mês de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO N.º354/10 – 31.17 – HABITAÇÃO EM RUÍNAS NO LUGAR DE DRIZES, FREGUESIA DE VÁRZEA – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analísado o presente processo, nomeadamente informação n.º 82, datada 24/08/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arqtº Veloso, Eng.º Rogério Lima e o Coordenador Técnico da Fiscalização Municipal Dinis Rocha. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º355/10 – 31.18 – PEDIDO DE LOCAL DE PARAGEM DE SERVIÇO EXPRESSO, APRESENTADO PELA EMPRESA BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer da Fiscalização Municipal, não vendo inconveniente nos dois locais de paragem solicitados, a saber: S. Pedro do Sul - junto às bombas de gasolina; Termas - em frente ao Hotel Lisboa. -----

DELIBERAÇÃO N.º356/10 – 31.19 – RECLAMAÇÃO DE MURO A RUIR NA RUA SERPA PINTO EM S. PEDRO DO SUL – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 290, datada 31/08/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqtº Veloso, o Fiscal Municipal, Paulo Almeida e Engenheiro a designar pelo Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos. ---

DELIBERAÇÃO N.º357/10 – 31.20 – MURO DE SUPORTE QUE AMEAÇA RUIR NO BAIRRO DA PONTE, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, DE ANTÓNIO RODRIGUES FIGUEIREDO. -----

Presente a informação nº 284, datada de 31/08/2010, da Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar reunião com o proprietário para posterior decisão. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º358/10 – 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ISALTINA TAVARES RIBEIRO TRINTA. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Técnica de Serviço Social para uma avaliação sócio-económica, caso se confirme a carência, os serviços camarários procederão à reparação do autoclismo e o valor em dívida será novamente presente a reunião do Executivo para decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º359/10 – 32.2 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM POUVES PARA INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA - ÁREA A ADQUIRIR. -----

Face ao teor das deliberações camarárias de 23/03/2009 e 14/04/2009 referentes à aquisição de prédio rústico em Pouves para instalação de fossa colectiva e, tendo presentes as dúvidas surgidas quanto à área, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a área de 3200m2 correspondente à parcela de terreno necessária para a execução da fossa. -----

DELIBERAÇÃO N.º360/10 – 32.3 – FOSSA SÉPTICA EM ALVARINHO, FREGUESIA S. FÉLIX - AQUISIÇÃO DE TERRENO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 45/10-RL da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 23/06/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, rectificando a deliberação nº 376, de 10/09/2007, no sentido de se adquirir somente os 100m2 necessários para a execução da fossa, com servidão de acesso, pelo valor de 1.000,00€. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º361/10 – 32.4 – EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ANA ISABEL DA SILVA DIAS GONÇALVES MENDES. -----

Após análise da exposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atender à pretensão solicitada, uma vez que o Regulamento não prevê qualquer redução para estes casos, devendo a requerente efectuar o pagamento em três prestações, sendo que a primeira deverá ser paga em finais de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO N.º362/10 – 32.5 – TAXAS A APLICAR NAS INUMAÇÕES DE CADÁVERES EM JAZIGOS MUNICIPAIS – ESCLARECIMENTOS. -----

Presentes as informações do Gabinete Jurídico e da Directora da Administração Geral, datadas de 26/06/2010 e 26/08/2010, respectivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com as mesmas, cobrando a taxa relativa às inumações em jazigos municipais, variando o seu valor, conforme o compartimento em que a inumação seja realizada e o previsto na Tabela de Taxas e Licenças à data da inumação sendo que, em relação aos casos em concreto, da reclamação de Maria Teresa Correia dos Santos e do processo de Maria Augusta Coelho Cardoso Pereira, são devidas, respectivamente, a taxa pela 2ª inumação em jazigo municipal do 2º piso, prevista no art. 17º, nº 1 al.c) da Tabela de Taxas e Licenças actual, no valor de 230,86€ e a taxa relativa à inumação em jazigo municipal, prevista no art.17º, nº 1, al.b) da Tabela de Taxas e Licenças em vigor em 2007, no valor de 271,81€. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo votou contra apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “ A fundamentação apresentada pelos serviços jurídicos da CM não apresentam pertinência para o caso em questão, uma vez que, se por um lado, existe um documento oficial da autarquia que atesta a compra do gavetão, por outro, e sendo o valor a cobrar relativamente aos serviços com a inumação do cadáver (aspecto não referido na fundamentação), não se percebe a diferença de valor aplicados em inumações para sepulturas aéreas comparativamente ao mesmo serviço para sepulturas térreas, ou seja, não é aceitável a diferença de valor taxado.”
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º363/10 – 33.1 – EMPREITADA DA VARIANTE DE SERRAZES - LIGAÇÃO SANTA CRUZ DA TRAPA/TERMAS - FREGUESIA DE STA CRUZ DA TRAPA/SERRAZES/VÁRZEA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL, APRESENTADO PELA EMPRESA SILVA, BRANDÃO & FILHOS, LDA.** -----

Analisada a informação do Adjunto do GAP, datada de 17/08/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover uma reunião com a empresa Silva, Brandão & Filhos, Lda para esclarecimentos devendo, após, o assunto ser novamente presente a reunião do Executivo. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º364/10 – 4.1 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DO EUROGYM A REALIZAR EM ODENSE - DINAMARCA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----

Estando a ser analisadas as diversas situações de deslocação ao estrangeiro de algumas Associações do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o presente pedido pendente até elaboração de Regulamento para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO N.º365/10 – 4.2 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DO ESPECTRO DE AUTISMO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Acção Social, no sentido de efectuar um levantamento da situação sócio-económica das famílias de onde os alunos são oriundos e, posteriormente, apoiar aquelas que forem carenciadas. A Vereadora do Partido Socialista “recomendou que fosse estudada a possibilidade de os alunos beneficiarem deste serviço na escola existente no Concelho, considerada de interesse público em reunião anterior”. -----

DELIBERAÇÃO N.º366/10 – 4.3 – PALCO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE STA EUFÉMIA, NO LUGAR DE ARCOZELO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

Tendo em conta que, por motivos estéticos mas, principalmente por motivos de segurança, foi acordado há vários anos entre a Câmara Municipal e a Comissão de Festas, a retirada de uma estrutura fixa de suporte de palco existente no recinto das festas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder anualmente o palco e sua montagem para as festividades em honra de Santa Eufémia, em Arcozelo. -----

DELIBERAÇÃO N.º367/10 – 4.4 – LISTA DAS CRIANÇAS CARENCIADAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "FÉRIAS DESPORTIVAS", APRESENTADA PELA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE S. PEDRO DO SUL - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 06/07/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, isentando do pagamento (inscrição, seguro, alimentação, transporte e t-shirt), as crianças constantes da lista apresentada pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de S. Pedro do Sul, referente à sua participação no programa “Férias Desportivas”. -----

DELIBERAÇÃO N.º368/10 – 4.5 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º03/2003. -----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação nº 30/2010 da Técnica de Serviço Social, datada de 15/06/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 1.500,00€, para melhoria das condições de habitabilidade da munícipe. -----

DELIBERAÇÃO N.º369/10 – 4.6 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisadas as informações nºs 29 e 105, datadas de 15/06/2010 e 30/08/2010, respectivamente, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar os alunos em 100% no valor da alimentação e prolongamento, com efeitos retroactivos ao mês de Maio do ano lectivo 2009/2010 para a situação referenciada na informação nº29. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º370/10 – 4.7 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011, PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da informação nº102, datada de 19/08/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, a qual informa que de acordo com a legislação em vigor e conforme o nº1 do artigo 13º do Despacho 18987/2009, de 17 de Agosto, os alunos portadores de deficiência têm direito a beneficiar gratuitamente da alimentação, independentemente da situação sócio-económica dos pais ficando, por força da lei, as cinco crianças mencionadas na informação, todos portadores de autismo, isentas do pagamento das respectivas refeições. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º371/10 – 4.8 – DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as informações nºs 92 e 93 de 16/08/2010 e, nº 103 de 23/08/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, indeferindo os pedidos respeitantes aos processos nºs 68 e 139, devendo a criança referenciada no processo nº 276, ser apoiada em 100% na alimentação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º372/10 – 4.9 – PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO Nº 226/2010. -----

Analisado o processo e, à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 26, da Técnica de Serviço Social, de 17/08/210, concedendo um subsídio correspondente a 50% do valor das deslocações que importam a preços correntes 6,40€/dia em transporte público, ou seja 540,80€/ ano, devendo ser pago trimestralmente 180,27€. -----

DELIBERAÇÃO N.º373/10 – 4.10 – DIVERSOS PEDIDOS DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 (ALUNOS QUE VÃO INTEGRAR TURMAS CEF) - PROCESSOS Nº 69, 71, 80, 172, 190, 193 E 235/2010. -----

Analisados os processos em referência, da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o arquivamento dos processos respeitantes aos alunos que vão integrar turmas CEF, para que não ocorra uma situação de duplicação de apoios. -----

DELIBERAÇÃO N.º374/10 – 4.11 – DIVERSOS PEDIDOS DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. -----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura Desporto e Acção Social, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º375/10 – 4.12 – PEDIDO DE COMPARTICPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNO COM DISTROFIA MUSCULAR, PARA O ANO LECTIVO 2010/2011. -----

Analizado o presente pedido apresentado pela Escola Secundária de São Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar em 50% no transporte do aluno. -----

DELIBERAÇÃO N.º376/10 – 4.13 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO POR MARISA FERNANDES. -----

Dado tratar-se de um documentário realizado, em parte, nas aldeias do nosso Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, ceder a título gracioso a viatura para transportar as pessoas filmadas que participaram no documentário intitulado “ O Inverno da Vida”, onde se regista práticas seculares da vida rural da Região de Lafões. -----

DELIBERAÇÃO N.º377/10 – 4.14 – PEDIDO DE PARCERIA PARA ACTIVIDADE NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA, APRESENTADO PELO JORNAL "GAZETA DA BEIRA". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, cedendo o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul no próximo dia 28/09 para uma conferência e, transporte do Grupo Juvenil de Cantares de Manhouce para participação na actividade. -----

DELIBERAÇÃO N.º378/10 – 4.15 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE STA CRUZ DA TRAPA. -----

Na sequência da campanha de recolha de tampinhas levada a efeito pelo Agrupamento, com o propósito de receber uma cadeira de rodas adaptada às necessidades de aluna com multideficiência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, a viatura para transportar as tampinhas recolhidas à empresa Lipor. -----

DELIBERAÇÃO N.º379/10 – 4.16 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE SEQUEIROS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise do pedido, ceder as instalações da ex-escola do 1º CEB de Sequeiros à Associação Cultural de Nodar, para funcionamento de um “ Centro Educativo de Artes e Território “, com utilização efectiva/estável, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, proceder à limpeza do espaço e pintura interior do edifício. -----

DELIBERAÇÃO N.º380/10 – 4.17 – COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 2010/2011. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 09/09/2010, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições nos Jardins de Infância no ano lectivo 2010/2011, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º381/10 – 4.18 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALUNA DO 1º CEB DE S. PEDRO DO SUL. -----

Dado tratar-se de uma aluna que sofre de patologia que necessita de tratamento diário; dado o Ministério da Educação não disponibilizar um funcionário para acompanhar a aluna ao Centro de Saúde, por falta de pessoal; dado o Centro de Saúde não poder disponibilizar transporte com horário fixo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma viatura, entre as 11h45m e as 12h45m, para transportar a aluna ao Centro de Saúde afim de poder fazer o tratamento. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos.-----

1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º382/10 – 1.8 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, APRESENTADO PELO VEREADOR DR. JOSÉ CARLOS ALMEIDA. -----

Formulado o pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Vereador Dr. José Carlos Almeida, pelo período de seis meses, com início a 11 de Setembro, por motivos pessoais e outros, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo proceder-se à convocação do cidadão que estiver imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista para a próxima reunião do Executivo. O Vereador Dr. José Carlos Almeida não interveio na votação da presente deliberação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º383/10 – 1.9 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LAFÕES – RENDA DO ESPAÇO PARA GABINETE DE APOIO À AGRICULTURA - DELIBERAÇÃO Nº 363 DE 22/05/2001. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo, datada de 07/09/2010, cancelar de imediato o pagamento da renda à Associação em referência, tendo em conta que o espaço se encontra desactivado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º384/10 – 1.10 – CONVITE DE UM PROGRAMA DE CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APRESENTADO PELO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite formulado pelo Instituto da Segurança Social para a execução de um Programa de Contrato Local de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Social, enquanto entidade promotora devendo, o Centro de Promoção Social de Carvalhais ser a entidade executora, de acordo com proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º385/10 – 1.11 – ASSOCIAÇÃO ADR – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LUSITÂNIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo, concordar com a saída da Câmara Municipal de associado da Lusitânia, tendo em conta que a sua actividade encontra-se quase nula; não se vislumbram novos projectos que de alguma forma possam ser do interesse do Município e, a Associação de Municípios Dão Lafões assumiu por completo o objecto da referida Agência. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º386/10 – 32.6 – INUMAÇÃO DO CADÁVER DE ETELVINA NOGUEIRA NO CEMITÉRIO DA PEDREIRA. -----

Atendendo à primeira inumação no Cemitério da Pedreira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das respectivas taxas.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º387/10 – 4.19 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO Nº 150/2010. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiando a aluna no transporte entre S. Pedro do Sul e a Escola Secundária Viriato – Viseu em 50% do valor do passe, ao abrigo do que a lei prevê. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º388/10 – 4.20 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – PROCESSO Nº 282/2010. -----\

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 108, de 01/09/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando a aluna no transporte entre S. Pedro do Sul e a Escola Secundária Viriato – Viseu em 50% do valor do passe, ao abrigo do que a lei prevê, ficando os restantes 50% ao encargo da família. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º389/10 – 4.21 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – PROCESSO Nº 283/2010. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 106 de 01/09/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando a aluna no transporte entre S. Pedro do Sul e a Escola Viriato – Viseu em 50% do valor do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

passe, ao abrigo do que a lei prevê, ficando os restantes 50% ao encargo da família. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos -----

DELIBERAÇÃO N.º390/10 – 4.22 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – PROCESSO Nº 284/2010. -----

Analísado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 107, de 01/09/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando o aluno no transporte entre S. Pedro do Sul e a Escola Secundária Viriato – Viseu em 50% do valor do passe, ao abrigo do que a lei prevê, ficando os restantes 50% ao encargo da família. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos -----

DELIBERAÇÃO N.º391/10 – 4.23 – ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010 /2011. -----

Analísados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 9 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, de acordo com a informação nº 111 da Técnica de Serviço Social, datada de 08/09/2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 13h00m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, na qualidade de Substituto Legal da Directora do Departamento de Administração Geral Custódio António Tavares Barbosa e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,